

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Secão do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0147/2025 - GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO À SAÚDE, os advogados LUÍS FERNANDO MARIANI WANDERLEY RIBEIRO, OAB/BA 45230; GABRIEL VIANNA CAVALCANTE FERNANDEZ, OAB/BA 58485; RODRIGO CAMARÃO SANTANA, OAB/BA 35641.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 31 de março de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA